



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 19 de Março de 2016

13



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 8ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 22 de março de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 7/2015, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre alterações na Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 156/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete no bairro Jardim Novo Cambuí.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 163/2015, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 4 (quatro) do bairro Parque Terras de Santa Maria, no Município de Hortolândia.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 12/2016, de autoria de Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.173.000,00.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 17/2016, de autoria de Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Cambuí

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 12/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$4.173.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 19/2016

2) Projeto de Lei nº 14/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.896.000,00 - Relator: Edimilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 20/2016.

3) Projeto de Lei nº 15/2016, do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP, Relator: Marcos Antonio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 18/2016

4) Projeto de Lei nº 16/2016, do Vereador Marcos Antonio Panício, que declara de utilidade pública o Instituto ONG de desenvolvimento e integração social humana - ODISH - Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 21/2016

5) Projeto de Lei nº 17/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Cambuí - Relator: Marcos Antonio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 22/2016

6) Projeto de Lei nº 19/2016, do Vereador Adailton Sá, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 23/2016

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Vereador Valdeir Alves Pereira, que altera a Redação do Art. 1º da Lei nº 1.152, de 22 de Outubro de 2002 - Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 21/2016.

2) Projeto de Lei nº 20/2016, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que altera dispositivos vigentes da Lei nº 689/1998, que dispõe sobre a conservação e fechamento de imóveis não edificados, construção e conservação de passeios, disposição de entulhos e dá outras providências - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 20/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 17 de Março de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 21/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$2.068.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 36/2016.

2) Projeto de Lei nº 22/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de acordo de cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 25/2016.

3) Projeto de Lei nº 23/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$4.198.000,00 e dá outras providências - Relator: Aparecido Antonio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 26/2016.

4) Projeto de Lei nº 24/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIPS, EMEIS e Instituições que cuida - Relator: Régis Athanasio Bueno - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 27/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Projeto de Lei nº 25/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia aos possuidores dos lotes da praça sem denominação do Jardim Girassol – Relator: Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 28/2016.
- 6) Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores dos lotes no sistema de lazer 2,7,8,9 e 10 do Parque Orestes Ongaro – Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 29/2016.
- 7) Projeto de Lei nº 27/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 – Relator: Aparecido Antonio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 30/2016.
- 8) Projeto de Lei nº 28/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores dos lotes de Recreio 4 do Jardim Santa Izabel – Relator: Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 31/2016.
- 9) Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores dos lotes da praça 03 do Jardim Rosolem – Relator: Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 32/2016.
- 10) Projeto de Lei nº 30/2016, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que introduz alterações na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 – Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 33/2016.
- 11) Projeto de Lei nº 31/2016, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre denominação da EMEIEF Pq. Orestes Ongaro – Relator: Aparecido Antonio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 34/2016.
- 12) Projeto de Lei nº 32/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que proíbe o uso de cerol, linha chilena ou substâncias cortantes nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no município de Hortolândia e dá outras providências – Relator: Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 35/2016.
- PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS** – Reunião conjunta dia 15 de março de 2016
(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versam sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)
- 1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2014 – Relator: José Nazareno Gomes - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 9/2015.

www.cmh.sp.gov.br